



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 550/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009033/12-78,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Etyene Castro Dip**, lotada no Departamento de Ciências Básicas (PUNF), pelo período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para que possa realizar Pós-Doutorado, na University of California, San Francisco (UFSF), nos Estados Unidos da América.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente